

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 148/2005

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 25/2005, TIPO CONVITE Nº 023/2005, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:


Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria nº 303/2005, de 07 de Julho de 2005, do Processo Licitatório nº 25/2005, na modalidade Convite nº 023/2005, que trata da aquisição de Medicamentos e Materiais Médico e Hospitalar, com recursos do PSF Estadual, atendendo demanda da Secretaria de Saúde do Município de Iporã, Estado do Paraná, nas especificações do objeto do referido Processo Licitatório.

Art. 2º - Fica adjudicado o mesmo em favor da(s) empresa(s) **CIRURGICA ROYAL Comércio de Produtos Hospitalares Ltda., LARISMED Comércio de Materiais Médico e Hospitalar Ltda. e CLASSMED Produtos Hospitalares Ltda - ME**, declarada(s) vencedora(s) do certame licitatório.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 17 de Novembro de 2005.


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
UNUARANA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>7557</u>
Data, <u>19 / 11 / 05</u>

O FUNCIONÁRIO